



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1975

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 41/75

INICIATIVA:

Vereador José Antonio Dardengo

HISTÓRICO:

Denomina Rua Agliberto Rodrigues Morei-  
ra a via pública desta cidade.

### AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de  
mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 75 a 19 76

Presidente: Vereador José Antonio Dardengo

Vice-Presidente: Vereador Alcindo Souza

1º Secretário: Vereador Sebastião Louzada

2º Secretário: Vereador Rubens Soares da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1975

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 41/75

INICIATIVA:

VEREADOR JOSÉ A. TACIO DARDENGO

HISTORICO: DENOMINA RUA AGLIBERTO RODRIGUES MOREIRA  
A VIA PÚBLICA DESTA CIDADE.

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de  
mil novecentos e setenta e cinco, autúo o PROJETO DE LEI  
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

~~Proprietário (ou sucessor)~~  
~~14/7/75~~  
~~Registro~~

PROJETO DE LEI Nº 41-75/75.-

Art. 1º - Fica denominada "RUA AGLIBERTO RODRIGUES MOREIRA" a que se inicia à Rua Dr. Antonio Cunha, em frente ao nº 159 e termina na Rua Jerônimo Ribeiro, em frente à Serraria do Sr./ José Ervati, no Bairro Amarelo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Agliberto Rodrigues Moreira foi o proprietário daquela terras e muito fez para o desenvolvimento do Bairro Amarelo; faleceu no dia 11 de novembro do ano de 1972, com a avançada idade de 93 anos; / suas terras hoje pertecem aos herdeiros.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 1975.

Registre-se. Autue-se.

14/7/1975  
Jose Antonio Dardengo  
(Rubrica do Presidente)

Jose Antonio Dardengo  
- José Antonio Dardengo -

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FUNÇÃO

14/7/1975  
Jose Antonio Dardengo  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 41/75

INICIATIVA: V. José Antonio Dardengo

RELATOR:

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal; somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1975.-

Benedito  
Alcindo Jorge  
Felipe Soares

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 41/75

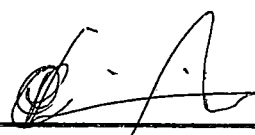
INICIATIVA: Vereador José Antonio Dardengo

RELATOR:

P A R E C E R

Nada temos a opor; somospela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 14 de julho de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
Sebastião Souza  
\_\_\_\_\_

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA

Unanimidade

Sala das Sessões, 14 / 7 / 1975

Jose Antonio Cardozo  
(Rubrica do Presidente)

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 14 / 7 / 1975

Jose Antonio Cardozo  
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 14 / 7 / 1975

Jose Antonio Cardozo  
(Rubrica do Presidente)

A PROVAÇÃO

Sala das Sessões, 14 / 7 / 1975

Jose Antonio Cardozo  
(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 14 / 7 / 1975

Jose Antonio Cardozo  
(Rubrica do Presidente)

115/75

2 ( Projetos de Lei nºs 32 e 41/75)

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 1975.-

Senhor Prefeitos:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, os Projetos de Lei nº 32/75, de autoria do Poder Executivo e nº 41/75, de iniciativa da Presidência do Legislativo Municipal, ambos, aprovados por unanimidade do plenário, em Sessão Ordinária / realizada na tarde de ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

---

- José Antonio Dardengo -  
= Presidente =

Ac Exmo. Sr.  
Dr. Alicio Franco  
DD. Prefeito Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim(em exercício)  
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 41/75.-

- O Presidente da Câmara Municipal de /  
Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas/  
atribuições Legais: Faço saber que a Câ-  
mara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA AGLIBERTO RODRIGUES MOREIRA" a que se /  
inicia à Rua Dr. Antonio Cunha, em frente ao nº 159 e termi-  
na na Rua Jerônimo Ribeiro, em frente à Serraria do Sr. José  
Ervati, no Bairro Amarelo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revoga  
das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de julho de 1975.

---

- José Antonio Dardengo -  
= Presidente =



DATA	NUMERO
14/07/75	041/75
DESTINO:	CÓDIGO:
Arequino - L.P.L. 913/cm	